

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a senhora **ALANI PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1880, ½ (meia diária) na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 05/05/2022, com objetivo de participar em um encontro com a gerente da superintendência regional do INSS para conhecimento do sistema e operacionalização sobre a implantação do INSS digital.

**Art. 2º** A participação da servidora municipal no encontro do INSS digital a ser realizada na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2022, é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista o advento da implantação do INSS digital nas prefeituras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de maio de 2022, 133º ano da República.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat.1861

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:90F05CF7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>